



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO AD REFERENDUM Nº 02/2021

Data 16/11/21

SÚMULA. Autoriza realização de despesas para a polícia em operação realizada no dia 04/11/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, LEANDRO MOCELIN SALLA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO.

RESOLVE

Art. 1º- Fica aprovado "**Ad Referendum**" ao Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, referente a realização de despesas para a Polícia em operação realizada no dia 04/11/2021, quando da realização da operação que frustrou o assalto em agências bancárias do município.

Parágrafo Único – O valor do gasto é de até R\$ 4.119,68 (quatro mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º- Este "**Ad Referendum**" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2021.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de novembro de 2021.

Leandro M. Salla

Vereador

Publicado por:
 Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:48A46A83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 172/2021

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 23 de novembro de 2021, o(a) servidor(a) comissionado(a) **CAMILA DO VALE MORAIS**, portadora do RG nº 8.376.627-1 SSP/PR, CPF nº 055.490.219-27, CTPS: 7694474 Série 001/PR do Cargo em Comissão de "Diretora de Convênios e Habitação", nomeado(a) através da Portaria de nº 008/2021.

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 23 de novembro 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
 Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
 Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:48FFB3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO TOMADA DE
PREÇO Nº 03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021
CONTRATO Nº 12/2021

Contratado: CONSTRUTORA M&M LTDA-ME
 CNPJ Nº 34.282.938/0001-63

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Ampliação do Centro Municipal de Saúde Dr. Ivaldo Alves Costa, detalhamentos pré-estabelecidos em projeto e cronograma físico financeiro, que servirão de referência para a execução dos serviços, e demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do Edital.
 Vigência: 26/02/2022.

TOMAZINA, 31 de agosto de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
 Prefeito

Publicado por:
 Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:2A2BBD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO TOMADA DE PREÇO Nº
03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021 CONTRATO Nº
12/2021

Contratado: CONSTRUTORA M&M LTDA-ME
 CNPJ Nº 34.282.938/0001-63

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Ampliação do Centro Municipal de Saúde Dr. Ivaldo Alves Costa, detalhamentos pré-estabelecidos em projeto e cronograma físico financeiro, que servirão de referência para a execução dos serviços, e demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do Edital.
 Vigência: 29/06/2021.

TOMAZINA 03 de novembro de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
 Prefeito

Publicado por:
 Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:86AC160A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO AD REFERENDUM Nº 02/2021

DECRETO LEGISLATIVO AD REFERENDUM Nº 02/2021
Data 16/11/21

SÚMULA. Autoriza realização de despesas para a polícia em operação realizada no dia 04/11/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, LEANDRO MOCELIN SALLA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO.

RESOLVE

Art. 1º- Fica aprovado "Ad Referendum" ao Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, referente a realização de despesas para a Polícia em operação realizada no dia 04/11/2021, quando da realização da operação que frustrou o assalto em agências bancárias do município.

Parágrafo Único – O valor do gasto é de até R\$ 4.119,68 (quatro mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º- Este "Ad Referendum" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2021.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de novembro de 2021.

LEANDRO M. SALLA
 Vereador

Publicado por:
 Lenilce Vitoriano
Código Identificador:20F8ACA2

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 29/2021

RESOLUÇÃO N.º 29/2021

Dispõe sobre a alteração do horário de sessão ordinária, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Leandro Mocelin Salla, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica alterado o horário da sessão ordinária que realizar-se-á no dia 22 de novembro de 2021, passando das 18h00m, para às 17h00m.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 19 de novembro de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
 Presidente

Publicado por:
 Lenilce Vitoriano
Código Identificador:C9E991A6